



**Informativo nº 07-21, de 17/09/2021**

**Informativo do resumo da Assembleia Geral da AFINPI, entidade representativa dos funcionários do INPI.**

Conforme convocatória amplamente divulgada aos servidores do INPI, no dia 15 de setembro de 2021, foi realizada Assembleia Geral Ordinária Estatutária da AFINPI, por videoconferência na plataforma Zoom, com a presença de 20 participantes, tratando-se da seguinte pauta: **votação das contas de janeiro a novembro de 2019, conforme decisão da Assembleia de 14 de janeiro de 2020 ("adiar a aprovação das contas de 2019 até o mês de abril, para que haja tempo suficiente para uma avaliação mais detalhada."); e apresentação e decisão referentes ao balancete de dezembro de 2019, que, até o momento, não foi analisado pelos Conselheiros Fiscais do biênio 2018/2019.**

A Presidente da AFINPI, Laudicea Andrade, e o Vice-Presidente, José Mauro Mesquita, compuseram a Mesa e informaram que, conforme a decisão da Assembleia de 14 de janeiro de 2020, a aprovação das contas de 2019 foi adiada para uma avaliação mais detalhada. No entanto, o Conselho Fiscal biênio 2018-2019 não apreciou as contas do mês de dezembro de 2019, não havendo, dessa maneira, parecer sobre o referido mês para ser apresentado à Assembleia para votação.

Em julho deste ano, foi encaminhado e-mail à Diretoria biênio 2018-2019, bem como ao Conselho Fiscal do mesmo período, alertando sobre a necessidade de apreciação do mês supracitado, o que foi recusado por alguns de seus membros, que seguiram o entendimento do presidente da gestão 2018-2019, Saulo Carvalho, de que a competência para a apreciação das contas do mês de dezembro de 2019 cabe ao novo Conselho Fiscal biênio 2020-2021, argumentando ter havido a finalização temporal de seu mandato. Contudo, o Estatuto da AFINPI, em seu artigo 22, §5º, prevê claramente que “o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, ainda, **após o encerramento do exercício social**, para apreciar o balanço da Associação e o

relatório da Diretoria. Extraordinariamente, reunir-se-á sempre que exigirem os interesses da Associação, mediante convocação de qualquer dos seus membros, **ou por solicitação da Diretoria.**”

Além disso, a Presidente leu as três atas anteriores do Conselho Fiscal biênio 2018-2019, demonstrando as diversas ressalvas feitas pelos Conselheiros, que não foram cumpridas pela Diretoria biênio 2018-2019, referentes à análise dos meses de janeiro a dezembro de 2018, janeiro a setembro de 2019 e outubro e novembro de 2019.

Por fim, foram apresentadas pelos associados e votadas as seguintes propostas:

**1. Que a Assembleia convoque o Conselho Fiscal do biênio 2018-2019 para que aprecie as contas de dezembro de 2019, no prazo de 10 dias, para que em seguida a atual Diretoria convoque a continuação dessa Assembleia, para então se decidir sobre as contas do ano de 2019.**

**2. Que esta Assembleia Geral Ordinária Estatutária seja mantida em caráter permanente.**

A primeira proposta foi aprovada por unanimidade (17 votos a favor); e a segunda proposta foi aprovada por 16 votos e teve 1 abstenção.

Assim, a Associação mantém-se em Assembleia Permanente enquanto aguarda a convocação para a sua continuação.

A Diretoria da **AFINPI**